

NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONFIANÇA

Esse tutorial faz parte do banco de conhecimento, criado para facilitar o entendimento de processos relacionados à página do vereador

O processo é realizado no sistema SEI pelo(a) vereador(a)

Acessar o site <u>https://sei.camarapoa.rs.gov.br/sei/</u>e fazer o login com os seguintes dados:

- Usuário corresponde à parte do e-mail institucional sem o domínio da câmara. Por exemplo, se o e-mail é "fulanodetal@camarapoa.rs.gov.br". O usuário será "fulanodetal".
- Senha a mesma senha usada no e-mail institucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE				
Sistema Eletrônico de Informações				
		<u>U</u> suário:		
	sel.	S <u>e</u> nna:		
		Le <u>m</u> brar	Acessar	

I. No **SEI** clicar em "Iniciar processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGI	RE		
Administração Controle de Processos Inicíar Processo	•	Controle de Processos 🗟 🌈 🏅 🔬 🔟 📚	J 🇞 📘
Pesquisa Base de Conhecimento		Ver processos atribuídos a mim	Ver por marcadores
Textos Padrão			
Modelos Favoritos			7 registros
Blocos de Assinatura		Rec	ebidos
Blocos de Reunião			078/2018-13
Blocos Internos		S3550.000	0/0010-10
Contatos			49/2018-46
Processos Sobrestados		99993.000	023/2018-83
		00001 000	022/2018 50 (patric)

 II. No tipo de processo selecionar "Pessoal: Nomeação/Exoneração/Designação/Dispensa de Substituto/Substituição".
 Se não aparecer na lista, digitar "nomeação" no campo de pesquisa ou clicar no botão i e pesquisar.

III. Preencher os dados solicitados, marcar o nível de acesso "Público" e salvar.

sei.	Para saber+ Menu Pesquisa	TESTE DG 🗸 🏥 🛚 🎗 🧨 刘
Controle de Processos	Iniciar Processo	
Iniciar Processo		
Retorno Programado		<u>S</u> alvar <u>V</u> oltar
Pesquisa	Protocolo	
Base de Conhecimento		
Textos Padrão	Automático	
Modelos Favoritos	○ Informado	
Blocos de Assinatura	Tino do Processo	
Blocos de Reunião	Pessoal: Nomeação/Exoneração/ Designação/Dispensa de Substituto/Substituição	~
Blocos Internos		
Contatos		
Processos Sobrestados		
Acompanhamento Especial	Classificação por Ass <u>u</u> ntos:	
Marcadores		
Pontos de Controle	023.14 - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO 123.14 - ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, DESADMISSÃO, BEADARTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO,	^ <i>P</i> ×
Estatísticas		₩ ♥
Grupos 🕨		·
	Interessados:	
Acesse as lojas App Store ou Google Play e nstale o aplicativo do SEI! no seu celular. Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do		
sódigo abaixo para sincronizá-lo com sua sonta.	Observações desta unidade:	
	Nível de Acesso Sigiloso O Restrito Público	

IV. Clicar no botão "Incluir documento".

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
sei.	Para saber+ Menu Pesquisa	TESTE DG 🗸 📑 N 🌲 🥓 ᆀ
□ 091.00003/2022-86 B	1	, 裧 🔳 🗾 🗩
Consultar Andamento		
	Processo aberto somente na unidade TESTE DG.	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
sei.	Para saber+ Menu Pesquisa	TESTE DG 🗸 📑 N 🌲 🥓 剩
091.00003/2022-86 Consultar Andamento	Gerar Documento Escolha o Tipo do Documento: ③ nomeação Requerimento de Nomeação de CC's (Formulário)	

VI. Escrever o nome do servidor, seleciona o cargo e o regime de convocação e clicar em "confirmar dados".



VII. Clicar no botão "Assinar documento" e preparar para assinatura.

.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE			
sei.	Para saber+ Menu Pesquisa TESTE DG 🛩 🧮 🕅 😫 🥓		
091.00003/2022-86 B Requerimento de Nomeação de CC's TESTE			
P Consultar Andamento	Requerimento de Nomeação de CC's - 0433736		
	Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicito a nomeação de: FULANO DE TAL		
	para o cargo de: Supervisor de Gabinete Parlamentar - CC7		
	Solicito, ainda, que o mesmo seja convocado para prestar: RETDE Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva - No mínimo 40 h semanais de trabalho.		
	Para RETDE, de acordo com a Lei n.º 5811/86: "Art. 35. Somente poderão ser convocados para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva os detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária completa".		
	ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2013, alterada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2014 Art. 3º A nomeação ocorrerá na data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial de Porto Alegre. § 1º Excetua-se do disposto no caput a nomeação de servidores em cargos em comissão, quando: I nomeados por Vereador ao assumir o exercício da vereança na condição de titular ou em substituição a vereador que assumir temporariamente outro cargo público, para compor sua estrutura de gabinete, até 30 (trinta) dias da assunção do mandato. II a nomeação ocorrer, até o dia 31 de janeiro, na troca de Legislatura e de Sessão Legislativa. III se tratar de servidores cedidos de outros órgãos, a contar da data em que são colocados à disposição deste legislativo. § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, a nomeação ocorrerá na data de abertura do respectivo processo no SEI.		
	Declaro que o(a) indicado(a) ao cargo supramencionado não possui grau de parentesco, de acordo com o parágrafo único, inciso II, do art. 19 da Emenda à Lei Orgânica n.º 23, de 23/06/2006, a qual veda a prática de nepotismo em todos os níveis da Administração Municipal.		
	Após assinatura do Presidente/Vereador, encaminhar para SIRH.		

IX. Digitar a mesma senha utilizada para entrar no SEI e clicar em "Assinar".

sei. SEI - Assinatura de Documento - Google Chrome —		×
sei.camarapoa.rs.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_assinar&acao_origem=arv	ore_visualiz	ar
Órgão do Assinante: CMPA ✓ Assinante: Fulano de tal Cargo / Eunção: VEREADOR Sente ↓ Certificado Digital (1)	Assinar	
VEREADOR DEVE ASSI	NAR	•

IX. Preparar para envio clicando no ícone indicado.



X. Enviar para o setor responsável selecionando a unidade "SIRH" e clicando em "Enviar".

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
sei	Para saber+ Menu Pesquisa	TESTE DG 🗸 🏥 N 🌲 🥢 🍕
091.00003/2022-86 B Requerimento de Nomeação de CC's	Enviar Processo	Enviar
Consultar Andamento	Processos: 091.00003/2022-86 - Pessoal: Nomeação/Exoneração/ Designação/Dispensa de Substituto/Substituição	
	Unidades: Sith SiRH - Seção de Ingressos e Registros Históricos	^ 🖉 🖗

XI. Por fim, acompanhar o processo e aguardar informações sobre o envio da documentação necessária para efetivar o ingresso do colaborador.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07 Telefone: (51) 3220-4308 http://www.camarapoa.rs.gov.br/